



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-ED-RR-1001897-90.2016.5.02.0006

Embargante: **HAMILTON BARROS TAVARES**
Advogado: Dr. Fábio Eustáquio da Cruz
Advogada: Dra. Danielle Maiolini Mendes
Embargado: **SAO PAULO FUTEBOL CLUBE**
Advogada: Dra. Boriska Ferreira Rocha
Advogado: Dr. João Batista Pereira Neto
GP/joj

DESPACHO

Por meio da Petição n.º 388082/2023-1, carreada aos autos às pp. 1.019/1.025, formula o autor pedido de Tutela Provisória de Urgência de caráter incidental. O feito foi encaminhado a esta Presidência em 27/7/2023, nos termos do artigo 41, XXX, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Considerando o término das férias coletivas dos Ministros do TST, **determino** a remessa dos autos à relatora do feito, Ministra Kátia Magalhães Arruda, nos termos do Regimento Interno desta Corte superior.

Publique-se.

Brasília, 01 de agosto de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

LELIO BENTES CORRÊA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho